

Ata da décima terceira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 15 de setembro de 2020, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Antônio Pereira de Lima. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Gutembergue Girasol Guimarães, Bruno Tikanori Sakata, Rosemeire da Silva, Marcos Rogério Ramello Gazeta e Patrícia Aparecida Pacifico Soares. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 53/2020** – “Altera redação dos artigos 96, 98 e § 1º, 2º e 3º do artigo 99 da Lei Complementar nº 45, de 25 de junho de 2019 e dá outras providências”. **Indicação nº 49/2020** do edil **Antônio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para concretar os 4 canteiros central da Praça Adelino Rodrigues e instalar algumas mesas com bancos, para prática de atividades ao ar livre; **Indicação nº 50/2020** do edil **Antônio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para denominar a praça ao lado da Praça Adelino Rodrigues, onde tem o parquinho infantil, de “Praça da Bíblia”; **Indicação nº 51/2020** da vereadora **Rosemeire da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar a iluminação dos letreiros que foram instalados recentemente nos prédios públicos municipais. Todas as Indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos na Ordem do Dia, com o Projeto de Lei Complementar nº 53/2020. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, o e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais o Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO